



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

REQUERIMENTO N.º 0061/2021

Requeiro ao Sr. Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução 04/2016, Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

1)Qual a possibilidade da Secretaria de Saúde vacinar os profissionais da educação, após os idosos serem vacinados?

Trata-se de uma reivindicação do Sindicato dos Professores- Sinpro-MG, com as justificativas pertinentes anexas, no sentido de que sejam vacinados os profissionais da educação, após os idosos serem vacinados

Isto porque o processo de vacinação já começou no Município e ele tem competência concorrente para elaborar seu plano local de vacinação, cuja autonomia foi garantida pela Constituição Federal e já confirmada pelo Supremo Tribunal Federal.

Assim, solicitamos ao Poder Executivo que sejam incluídos entre as prioridades para vacinação, os profissionais da educação, com o retorno das aulas presenciais apenas quando todos forem imunizados.

**José Carlos de Moraes
(Carlinho Vardemá)**

O PODER UNIDO É MAIS FORTES